



Lei Municipal nº 698, de 04 de junho de 2018.

**TORNA DE UTILIDADE PUBLICA NO
AMBITO DO MUNICIPIO DE SERRA
NEGRA DO NORTE, A CASA DE APOIO
“SILEIDE RODRIGUES”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a CASA DE APOIO ‘SILEIDE RODRIGUES’, entidade de natureza jurídica associativa fundada em 24/04/2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.245.498/0001-13, com abrangência de atuação no município de Serra Negra do Norte/RN, sediada na Rua Maria Faria nº 687, Bairro Helvércio Praxedes, Serra Negra do Norte, com a finalidades, foro e prazo de duração definidos no seu Estatuto Social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de junho de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal